

PROJETO DE LEI N°

PL./0255.0/2016

As Comissões de:

As Comissões

Dispõe sobre a verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis.

Art. 1º No âmbito do Estado de Santa Catarina, as instituições de ensino fundamental, médio e superior, públicas e privadas, estabelecerão em seus regimentos normas específicas para verificação do controle de frequência e do rendimento escolar dos estudantes que tenham sido eleitos para funções de direção em entidades estudantis, de forma a assegurar a reposição de conteúdos e possibilidade de horários e períodos de provas que sejam compatíveis com suas atividades, observando-se o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 2º São vedadas as seguintes condutas aplicadas aos estudantes em atividades das entidades estudantis:

 I - a atribuição de falta injustificada quando as atividades exigirem o afastamento do ambiente escolar ou acadêmico;

II - a expulsão em virtude do exercício de suas funções, opiniões, palavras e votos;

III - o cancelamento de bolsas ou financiamentos.

Parágrafo único. As vedações dos incisos I, II e III têm início a partir do registro da candidatura a cargo de representação ou direção estudantil e, na hipótese de ser o estudante eleito, até um ano após o final do mandato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga





Justificativa

"A educação é a arma mais poderosa para mudar o mundo" (Nelson Mandela). E, complemento: violar a liberdade de movimentos estudantis é violar direitos e garantias fundamentais previstos em nossa Constituição Federal.

"A juventude sempre cumpriu – e cumpre – um papel importante na História dos povos. No Brasil, também é assim. Selecionamos alguns momentos importantes em que os estudantes organizados se posicionaram, defendendo os direitos de nossa sociedade, transformando a realidade em que viviam e contribuindo ativamente na construção de um país melhor. E fizeram História.

- 1710 Quando mais de mil soldados franceses invadiram o Rio de Janeiro, uma multidão de jovens estudantes de conventos e colégios religiosos enfrentou os invasores, vencendo-os e expulsando-os.
- 1786 Doze estudantes brasileiros residentes no exterior fundaram um clube secreto para lutar pela Independência do Brasil. Alguns estudantes desempenharam papel fundamental para o acontecimento da Inconfidência Mineira.
- 1827 Foi fundada a primeira faculdade brasileira, a Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Este foi o primeiro passo para o desenvolvimento do movimento estudantil, que logo integrou as campanhas pela Abolição da Escravatura e pela Proclamação da República.
- 1897 Estudantes da Faculdade de Direito da Bahia divulgaram, através de um documento escrito, as atrocidades ocorridas em Canudos (BA).
- 1901 Fundação da Federação de Estudantes Brasileiros, que iniciou o processo de organização dos estudantes em entidades representativas.
- 1914 Estudantes tiveram participação significativa na Campanha Civilista de Rui Barbosa, ocorrida em meados do século 20, e na Campanha Nacionalista de Olavo Bilac, promovida durante a 1ª Guerra Mundial.
- 1932 A morte de quatro estudantes (MMDC Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo) inspirou a revolta que eclodiu na insurreição de São Paulo contra o Governo Central (Revolução Constitucionalista).
- 1937 Criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), a entidade brasileira representativa dos estudantes universitários.
- 1952 Primeiro Congresso Interamericano de Estudantes, no qual se organizou a campanha pela criação da Petrobrás – "O Petróleo é Nosso".





1963/64 - Os estudantes foram responsáveis por um dos mais importantes momentos de agitação cultural da história do país. Era a época do Centro Popular de Cultura (CPC) da UNE, que produziu filmes, peças de teatro, músicas, livros e teve uma influência, que perdura até os dias de hoje, sobre toda uma geração.

1964 - Em 1º de abril, o Golpe Militar derrubou o presidente João Goulart. A partir daí foi instituída a ditadura militar no Brasil, que durou até o ano de 1985. Neste período as eleições eram indiretas, sem participação direta da população no processo de escolha de presidente e outros representantes políticos.

Os estudantes formavam uma resistência contra o regime militar, expressando-se por meio de jornais clandestinos, músicas e manifestações, apesar da intensa repressão.

1968 - Em março, morre o estudante Edson Luís, assassinado por policiais no restaurante Calabouço, no Rio de Janeiro. No congresso da UNE, em Ibiúna, os estudantes reuniram-se para discutir alternativas à ditadura militar. Houve invasão da polícia, muitos estudantes foram presos, mortos ou desapareceram, evidenciando a repressão e a restrição à liberdade de expressão que eram características desse período. Em junho deste ano ocorre a passeata dos Cem Mil, que reuniu artistas, estudantes, jornalistas e a população em geral, em manifesto contra os abusos dos militares.

Em dezembro, durante o governo do general Arthur da Costa e Silva, foi assinado e decretado o Ato Institucional número 5 (Al-5) que cassou a liberdade individual, acabando com a garantia de Habeas Corpus da população.

1979 - As entidades estudantis começam a ser reativadas. Acontece a primeira eleição por voto direto na história da UNE, quando é eleito o presidente baiano Rui César Costa e Silva.

1984 - "1,2,3,4,5 mil. Queremos eleger o presidente do Brasil!!!" Diretas Já! – movimento da população, com participação fundamental dos estudantes e dos políticos progressistas, para a volta das eleições diretas para presidente no Brasil. O congresso votou a favor das eleições indiretas e Tancredo Neves foi nomeado presidente para o próximo mandato (a partir de 1985). Ficou decidido que as próximas eleições, em 1989, seriam diretas. Depois de 34 anos de eleições indiretas Fernando Collor de Melo é eleito presidente".

1992 - Acontecem sucessivas manifestações nas ruas contra a corrupção no governo, dando início ao movimento de estudantes chamado Caras Pintadas, na campanha "Fora Collor". Após enormes manifestações estudantis com repercussão em todo o país, o presidente renunciou ao cargo para não sofrer processo de impeachment pelo Congresso Nacional.

Outras bandeiras dos movimentos estudantis foi contra o privilégio as instituições particulares de ensino, com o sucateamento das universidades públicas e atrito constante com professores, funcionários e estudantes das federais de todo o país, além dos

Fone: 48 3221 2737

¹ Fonte: sítio eletrônico do Caderno Grêmio em Forma, do Instituto Sou da Paz.



estudantes serem contra os abusos nas mensalidades do ensino particular e o "Provão", sistema de avaliação institucional aplicado sobre as universidades brasileiras.

O ano de 1999 marca a retomada do trabalho cultural dos estudantes com a realização da 1ª Bienal da UNE. Os estudantes avançam em suas reivindicações, defendendo a reforma universitária, com aumento do acesso e permanência dos jovens brasileiros no ensino superior. Em 2004, foram realizadas duas caravanas da UNE por diversos Estados do país levando aos estudantes temas como a própria reforma e também a cultura.

Neste novo milênio, mais especificamente em 2013, o movimento estudantil teve ações decisivas, como a participação central na histórica onda de manifestações brasileiras, a partir do mês de junho, reivindicando mais direitos e mudanças na estrutura da sociedade, a exemplo da reforma política, com o fim do financiamento de empresas a campanhas como principal reivindicação.

O ProUni, o Fies e a Lei de Cotas foram a porta de entrada, em faculdades privadas e federais, de milhões de estudantes oriundos da escola pública, em sua maioria negros, pardos e indígenas, historicamente excluídos do ambiente acadêmico. Em 2014, o movimento estudantil conquista a aprovação do Plano Nacional de Educação com garantia do investimento de 10% do PIB para o setor. No mesmo ano, também foram obtidas a destinação de 75% dos royalties do petróleo e 50% do Fundo Social do Pré-Sal para a educação.

Atualmente, acontece a mobilização pela criação do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação do Ensino Superior, para que o Estado brasileiro possa fiscalizar as instituições de ensino com mais rigor e eficiência, além de outras importantes campanhas, como "Quem Entrou Quer Ficar", que defende a expansão da assistência estudantil; e a "Educação Não é Mercadoria", que pede a redução do reajuste da mensalidade das universidades particulares para o índice da inflação e o combate à desnacionalização do ensino superior².

Essas são algumas ações dos movimentos estudantis, inclusive consolidadas nos princípios do Estatuto da Juventude segundo o qual: o Estado e a sociedade devem promover a participação juvenil na elaboração de políticas públicas para juventude e na ocupação de espaços públicos de tomada de decisão como forma de reconhecimento do direito fundamental à participação.

Os seguintes dispositivos do Estatuto da Juventude expressam e garantem, de alguma forma, a participação do jovem estudante nos espaços políticos decisórios e de promoção de políticas públicas: art. 2º, II e III e parágrafo único; art. 3º, II, III; art. 4º, III; art. 12º; art. 21º; art. 22º, I; art. 34º, II; art. 42º, II; art. 43º, II; art. 45º, VI e VII.

Por fim destacamos os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que em seu art. 1º assim dispõe:

Fone: 48 3221 2737

e-mail:valduga@alesc.sc.gov.br

² Referência bibliográfica: site da UNE.





"A <u>educação abrange os processos formativos</u> que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos <u>movimentos sociais</u> e <u>organizações da sociedade civil</u> e nas manifestações culturais". (gf)

Pensamos que a proposta legislativa é fundamental para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico estadual, sistematizando direitos, obrigações e diretrizes aos estudantes que tenham sido eleitos para exercerem atividades em entidades estudantis sem prejuízo de sua formação escolar ou acadêmica, tendo, assim, por justificado o encaminhamento para aprovação do Projeto de Lei em comento, contando com a proverbial atenção de nossos pares.

Deputado Cesar Valduga